

**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS****ATA Nº 82/2021 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 3 DE MAIO DE 2021**

Em três de maio de dois mil e vinte e um, das 14h às 17h, remotamente, por meio de troca de mensagens eletrônicas (e-mails), o Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, realizou sua octogésima segunda reunião extraordinária, com as participações de seu Presidente, Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo, e dos Conselheiros Ana Carolina Tannuri Laferté Marinho, Bernardo Souza Barbosa, Bruno Bianco Leal, Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Pedro Paulo Alves de Brito e Rogério Rodrigues Bimbi. Iniciados os trabalhos, passou-se ao assunto constante da ordem do dia: 1. Eleição e Posse de Diretor - O Presidente do Conselho registrou que a indicação para Diretoria foi formalizada por meio do Ofício SEI nº 103355/2021/ME, de 23.4.2021. Resolução: Em conformidade com o disposto no art. 13, § 7º, no art. 19 e no art. 31, III, todos do Estatuto Social da empresa, aprovado pela 10ª Assembleia Geral Extraordinária realizada, em 8.12.2020, o Conselho de Administração elegeu, e seu Presidente deu posse, ao Senhor RODRIGO MARQUES DE SOUZA DANTAS MATTOS, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*35120-\*, emitida pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco - Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.288.027-\*\*, residente no Rio de Janeiro (RJ) e domiciliado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B," 1ª Subloja - Edifício São Marcus - Brasília (DF), para o cargo de Diretor da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, na Diretoria Comercial, com prazo de gestão de 3 de maio de 2021 a 11 de maio de 2022, conforme o disposto no art. 13, VI, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho agradeceu a participação dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a reunião. Eu, Fernanda Ayres Jardim Elias, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro desta Ata em 12.5.2021 sob o número 1686543.

**Ministério da Educação****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 288, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; nas Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018 e na Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 58/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201904345.

Art. 2º Credenciar a Escola Superior de Empreendedorismo SEBRAE-SP para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Alameda Nothmann, nº 598, bairro Campos Elíseos, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, com sede no mesmo Município e Estado (CNPJ 43.728.245/0001-42).

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA Nº 226, DE 13 DE MAIO DE 2021**

Divulga a autorização de cursos técnicos a serem ofertados por Instituições Privadas de Ensino Superior (Ipes), após deferimento de pedido de reconsideração, de acordo com Portaria MEC 1.718/2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista a Portaria MEC nº 1.718, de 8 de outubro de 2019, e considerando o constante dos autos dos processos nº 23000.007298/2021-17, 23000.027509/2020-57, 23000.027323/2020-06, 23000.027427/2020-11, 23000.027358/2020-37, 23000.026924/2020-93, 23000.027398/2020-89, 23000.027310/2020-29, 23000.027235/2020-04 e 23000.027333/2020-33, resolve:

Art. 1º Divulgar a autorização dos cursos técnicos solicitados no período de 1º a 30 de abril de 2020, constantes na tabela em anexo, cuja solicitação de reconsideração foi deferida nos termos do § 3º, art. 6º, da Portaria MEC nº 1.718, de 8 de outubro de 2019.

§ 1º A autorização de que trata o caput é válida pelo prazo máximo de 3 (três) anos, podendo ser renovada por igual período.

§ 2º Os cursos só poderão ser ofertados na respectiva modalidade de ensino e local de oferta indicados no anexo.

§ 3º Cada Instituição terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação deste ato autorizativo, para iniciar o funcionamento do curso e fazer o registro da turma no Sistema de Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

## ANEXO I

Cod IES	Cod Endereço (local de oferta)	Cód. Sistec (unidade ensino)	Cod Pedido	Nome do Curso	Modalidade de Ensino	Vagas
<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER</b>						
1491	11797	47098	555898	Técnico em Administração	A distância	8000
			555900	Técnico em Agronegócio	A distância	1500
			555902	Técnico em Comércio Exterior	A distância	2000
			555906	Técnico em Contabilidade	A distância	6500
			555908	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	A distância	1000
			555910	Técnico em Eletrotécnica	A distância	500
			555914	Técnico em Informática	A distância	1500
			555915	Técnico em Informática para Internet	A distância	1000
			555916	Técnico em Logística	A distância	6500
			555917	Técnico em Ludoteca	A distância	10000
			555918	Técnico em Marketing	A distância	2000
			555920	Técnico em Orientação Comunitária	A distância	4000
			555921	Técnico em Programação de Jogos Digitais	A distância	1000
			555922	Técnico em Publicidade	A distância	1000
			555923	Técnico em Recursos Humanos	A distância	3000
			555926	Técnico em Serviços Jurídicos	A distância	1000
			555927	Técnico em Serviços Públicos	A distância	1000
			555928	Técnico em Transações Imobiliárias	A distância	1000
<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO - UNESC</b>						
1559	1866	46720	552626	Técnico em Enfermagem	Presencial	100
<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES - UniAGES</b>						
1640	658644	31581	551184	Técnico em Design de Interiores	Presencial	210
			551163	Técnico em Agronegócio	Presencial	210